



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1 /2018

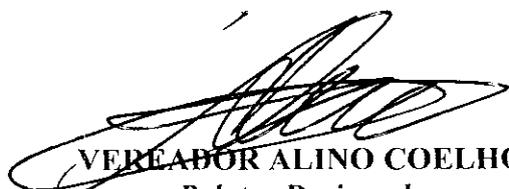
Dispõe sobre as contas da Prefeitura de Unai, relativas ao exercício de 2014.

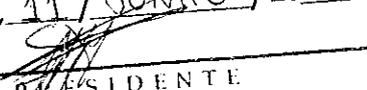
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º São aprovadas as contas da Prefeitura de Unai, relativas ao exercício de 2014, e rejeitado o Parecer Prévio, decorrente do Processo n.º 969063, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, 11 de junho de 2018; 74º da Instalação do Município.

  
VEREADOR ALINO COELHO  
*Relator Designado*

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
 Recebido  Numere-se  Publique-se  
Unai-MG, 11 / JUNHO / 2018  
  
PRESIDENTE

Publicado no Quadro de Aviso  
no Seguão da Câmara.

Em 11 de 06 de 2018  
  
\_\_\_\_\_  
Servidor Responsável